



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-786/2020

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 786/2020 - Deputado Professor Kenny

Ofício nº 633/2021/ATeCC/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

ENIO TATTO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Professor Kenny.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo Respondendo pelo Expediente
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100136A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI n. 786/2020

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 0786-2020 - Informações sobre a previsão para a reposição do medicamento Gabapentina 400 mg no AME de Santos.

Ofício G. S. nº 123/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 786/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 786, de 2020, de autoria do Deputado Professor Kenny, solicitando informações sobre a previsão para reposição do medicamento Gabapentina 400 mg no AME de Santos.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, órgão técnico desta Pasta, venho informar o que segue.

Preliminarmente, de acordo com as Portarias de Consolidação nº 02 e 06/2017, os medicamentos do CEAF são classificados em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

1. - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo:
1. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), fornecido à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

1. Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pela SES/SP, sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;
 1. - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade da SES/SP pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação;
 1. - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica
1. Informamos que o medicamento gabapentina 400mg (cápsula) pertence ao grupo 2 e é dispensado nas Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), considerando os seguintes Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde (MS):

Condição clínica (CID-10)

**Protocolos Clínicos e Diretrizes
Ministério da Saúde**

Epilepsia - G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8

Portaria Conjunta nº 17, de 21 de j

Dor Crônica - R52.1, R52.2

Portaria SAS/MS nº 1083, de 02 d

Referente ao item 1, esclarecemos que, a ata de registro de preços do medicamento mencionado foi registrada em 17/12/2020, gerando o empenho 2020NE02507 para sua aquisição pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF). Salienta-se que, no que tange às aquisições realizadas pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica estão em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas atualizações vigentes.

O recebimento do medicamento do fornecedor no almoxarifado da SES ocorreu integralmente em 15/01/2021. Assim, foi emitida a fatura nº 620.729, a qual foi entregue na FME Baixada Santista em 22/01/21, regularizando o abastecimento de gabapentina 400 mg (por comprimido) na unidade.

O AME Praia Grande realiza 150 cirurgias de catarata por mês e apresenta uma espera de aproximadamente 04 (quatro) meses entre o agendamento inicial e a realização do procedimento.

Os agendamentos seguem o critério de gravidade, priorizando os (as) pacientes que apresentam alguma urgência sinalizada pela equipe médica.

Nos casos em que a complexidade da cirurgia ultrapassa o nível de atenção para o qual a unidade possui recursos para responder, o (a) paciente é transferido (a) para outra unidade de referência através da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Estes (as) pacientes são referenciados para diversas unidades, como AME Santos, AME São





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Vicente e Hospital São Paulo, a depender da oferta de vagas e do nível de complexidade demandada para a cirurgia.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

